



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano IV

Edição nº 212

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 3

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2021.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÍLVIO NATAL, LEVI RODRIGUES TOSTA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, WAGNER FAUSTO MORAIS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E PAULO HENRIQUE BICHOF, ACRESCENTA-SE O ART. 133-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal
Processo retirado da sessão ordinária do dia 28 de maio, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, restituído sem manifestação.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica contém duas emendas substitutivas.

✓ EMENDA N. 01/2021 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, WAGNER FAUSTO MORAIS E OSÉIAS DOMINGOS JORGE, ALTERA O ARTIGO 1º DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 03/2021.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

✓ EMENDA N. 02/2021 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SÍLVIO NATAL E WAGNER FAUSTO MORAIS, ALTERA O ARTIGO 1º DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 03/2021.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

✓ PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÍLVIO NATAL, LEVI RODRIGUES TOSTA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, WAGNER FAUSTO MORAIS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS E PAULO HENRIQUE BICHOF, ACRESCENTA-SE O ART. 133-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Isto posto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição, bem como das Emendas n. 01 e 02/2021.

Nova Odessa, 8 de março de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

VOTO EM SEPARADO

... Isto posto, opino favoravelmente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03/2021 e à Emenda n. 02/2021 e **contrariamente** à tramitação da Emenda n. 01/2021.

Nova Odessa, 8 de março de 2021.

SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Nova Odessa, 19 de abril de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

PAULO HENRIQUE BICHOF

VOTO EM SEPARADO

.... opino **favoravelmente** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 03/2021 e à Emenda n. 02/2021 e **contrariamente** à Emenda n. 01/2021.

Nova Odessa, 26 de abril de 2021.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano IV

Edição nº 212

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 3

02 – PROJETO DE LEI 15/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES, NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS, EM VIAS PÚBLICAS DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

Projeto de lei contém Emenda Modificativa.

✓ **EMENDA N. 01/2021 – MODIFICATIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, RENUMERE-SE OS ARTIGOS 10 E 11 PARA 9º E 10, RESPECTIVAMENTE, DO PROJETO DE LEI N. 15/2021.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PROJETO DE LEI 15/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PROMOVER A RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS NOS POSTES, NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS, EM VIAS PÚBLICAS DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição, bem como da emenda modificativa n. 01/2021.

Nova Odessa, 4 de março de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de abril de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

03 – PROJETO DE LEI 21/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA, DISPÕE SOBRE A ADAPTAÇÃO DE PARTE DOS BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DAS PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER E PARQUES DE DIVERSÕES ÀS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opinamos favoravelmente a tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de abril de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 17 de maio de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSÉIAS D. JORGE ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 59/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta* - PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de junho de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de junho de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA REBESCHINI P. DA SILVA

Nova Odessa, 02 de julho de 2021.

Eliseu de Souza Ferreira
Escritário III

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Mesa Diretora

Que institui na Câmara Municipal de Nova Odessa o Programa *WhatsApp* Câmara.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Nova Odessa o Programa denominado *WhatsApp* Câmara, destinado a aproximar os munícipes dos seus representantes.

Art. 2º. O Programa de que trata o *caput* do art. 1º será destinado ao registro de sugestões, críticas, reclamações e prestação de informações sobre as atividades da Câmara Municipal.

Art. 3º. O atendimento será feito através de servidor designado para este fim, em dia útil, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 29 de junho de 2021.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 02 de julho de 2021

Ano IV

Edição nº 212

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 3 de 3

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Odessa, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Nova Odessa acerca do tema.

Art. 2º. A adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente fica facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Odessa, será formalizada em Termo de Adesão (Anexo I), publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º. A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente, observado o Termo de Adesão.

Art. 4º. A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 5º. Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º. A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu coordenador, relatório de atividades.

Art. 7º. As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Nova Odessa ou em outro local.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Nova Odessa disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º. As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 29 de junho de 2021.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

ANEXO I – RESOLUÇÃO N. 195/2021 TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, formalizo minha adesão à Frente Parlamentar Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Resolução nº _____.

Vereador: _____

Assinatura: _____

Partido: _____

Membro

Apoiador

Assessor Responsável: _____

Sala: _____

Ramal: _____

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Autor: Mesa Diretora

“Insere o inciso XIX no art. 16 da Lei Orgânica do Município”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, por seus membros, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 186 do Regimento Interno, tendo em vista aprovação plenária, promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. O art.16 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

“**Art. 16. (...):**

XIX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar”.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 29 de junho de 2021.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO
Diretor Geral